Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

ATA DA 404ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 27 DE AGOSTO DE 2026. Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, as catorze horas e um minuto, sob a presidência do Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Aline Chagas Prado, Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães, Anelena Moretto Salomão, Antônio Carlos Doriguetto, Artur Justiniano Roberto Júnior, Carlos Augusto de Souza Lima, Carlos Giovani de Oliveira Nascimento, Carlos Tadeu Siepierski, Claudia Adam Ramos, Cláudio Roberto Caríssimo, Daniel Juliano Pamplona da Silva (saiu às 14h46), Deive Ciro de Oliveira, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo Costa de Figueiredo, Eduardo Tonon de Almeida (saiu às 15h48), Estela Regina Oliveira, Evelise Aline Soares (entrou às 15h10), Felipe Marzullo Cabral (saiu às 15h33), Gislene Araújo Pereira, Gislene Regina Fernandes, José Claudinei Ferreira, Juliana Bassalobre Carvalho Borges, Leandro Araújo Fernandes, Luiz Antônio Sarti Junior, Márcia Cristina Bizinotto de Assunção, Marisa Ionta, Marisi Gomes Soares (entrou às 15h10), Murilo César do Nascimento, Natalia da Silva Martins Fonseca, Paulo Henrique de Souza, Paulo Romualdo Hernandes, Rodrigo Sampaio Fernandes, Rogério Esteves Salustiano, Rogerio Silva Lima, Simone Botelho Pereira, Sônia Aparecida Figueiredo, Sylvia da Silveira Nunes, Vanessa Roma Moreno Cotulio, Vinícius de Souza Moreira e Walter Francisco Figueiredo Lowande; representantes TAEs: Augusto Carlos Marchetti, Clenilda Maria de Faria Santos, Daniela de Cássia Pereira, Danilo de Abreu e Silva, Giovani Augusto Ferreira, Pablo Tavares Antunes Oliveira, Rafael Martins Neves, Samara Bruzadelli Moscardini e Wanderson Corsini; representantes discentes: Ana Carolina Ramos Benvenuti (saiu às 15h39), Ana Carolina Silva Tibúrcio, Beatriz Nogueira da Silva (saiu às 15h34), Camila Silva Borges, Gabriela Haide Ribeiro Wivaldo (saiu às 15h38), João Pedro Maschietto Villela Antonialli, José Lúcio Zancan Junior, Lara Basilio Coutinho, Marcos Leandro dos Santos Boldrin. Justificaram suas ausências, as conselheiras e conselheiros: Cássia Carneiro Avelino, Elias Ribeiro da Silva, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Fernanda Aparecida Ribeiro, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Marina Wolowski Torres e Marta Gouveia de Oliveira Rovai. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da Presidência: Após cumprimentar a todas e todos, o Presidente deu boas-vindas às novas conselheiras do Consuni: representantes do ICSA: Letícia Lima Milani (titular, reconduzida) e Claudia Adam Ramos (suplente); representantes da FCF: Maria Rita Rodrigues (titular, reconduzida) e Cássia Carneiro Avelino (suplente, reconduzida); representantes discentes: Ana Carolina Silva Tibúrcio (titular) e Laís Marques Ferreira da Costa (suplente). A Secretaria Geral informou que a ex-conselheira Êfeh havia enviado uma carta de despedida ao Conselho, que seria lida pela Conselheira Ana Carolina. Como a Conselheira Ana Carolina ainda não havia acessado a sala virtual, o Presidente disse que a carta poderia ser lida no final da sessão. b) Atas das 401ª, 402ª e 403ª reuniões – Deliberação: A ata da 401ª reunião foi aprovada com uma abstenção; a ata da 402ª reunião, com duas abstenções e a ata da 403ª reunião, com uma abstenção. c) Pedidos de inserção em pauta: Processo nº 23087.012042/2026-23 – Solicitação de abertura de concurso público para Professor do Magistério Superior (Vaga oriunda de redistribuição) – Deliberação. O Presidente explicou que processo chegou à Reitoria na data de hoje e, como se trata de abertura de concurso, a proposta foi enviada para análise do Conselho quanto à inserção na pauta para não haver atraso nos trâmites do processo de seleção para que o professor aprovado possa iniciar seus trabalhos já no início de 2027. A sugestão foi que o processo entrasse após o item B, que também tratava de abertura de concurso. A inserção na pauta foi aprovada por unanimidade. Antes de dar início à ordem do dia, o Presidente lembrou a todas e todos sobre as regras regimentais para apresentação de questões de ordem. **Ordem do dia**: a) Processo nº 23087.008268/2026-20 - Alteração das Resoluções Consuni nº

46/2026 e nº 47/2026 (*ad referendum*) – Deliberação. Após a apresentação do processo, a conselheira Daniela de Cássia explicou a urgência das alterações das Resoluções e disse que, após as alterações, já houve 178 requisições de RSC na UNIFAL-MG e que 161 já haviam sido concedidas. O Presidente destacou o trabalho célere e comprometido das comissões e manifestou a satisfação da gestão em assinar as Portarias de concessão do RSC. O conselheiro Rafael Martins destacou a importância da conquista do RSC para a categoria TAE e agradeceu a celeridade do processo. Colocadas em deliberação, as aprovações *ad referendum* foram ratificadas com duas abstenções. b) Processo nº 23087.010517/2026-47 - Solicitação de abertura de concurso público para Técnico-Administrativo em Educação: Nível E/Médico (vaga oriunda de exoneração) – Deliberação. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Item inserido na pauta: Processo nº 23087.012042/2026-23 – Solicitação de abertura de concurso público para Professor do Magistério Superior (Vaga oriunda de redistribuição) – Deliberação. Aprovada por unanimidade. c) Processo nº 23087.014253/2026-09 - Relatórios anuais de gestão da Ouvidoria (2024 e 2025) - Para conhecimento. Após a apresentação do processo, com a fala franqueada, o Ouvidor-Geral da UNIFAL-MG,Daniel Silva de Oliveira, explicou que os relatórios eram quantitativos e foram retirados das bases de dados da Ouvidoria. Disse que, no Regimento anterior, esses relatórios eram encaminhados à Reitoria e ao Consuni e que, no novo Regimento, eles deverão ser aprovados pelo Conselho, o que, segundo ele, precisaria ser mais bem explicitado no texto, definindo o que o Consuni deve aprovar ou não. O Presidente informou sobre o prazo exíguo para a constituição da comissão da ouvidoria, sugerindo que ela fosse formada na semana seguinte. Explicou que essa comissão poderia auxiliar na normatização dos processos de aprovação ou atuar de forma a dar apenas ciência ao Consuni. Ressaltou ainda que os relatórios pautados estavam atrasados e deveriam seguir a regulamentação anterior, que previa apenas o conhecimento por parte do Conselho, e abriu a palavra aos demais membros. Em seguida, o Conselheiro Augusto Marchetti manifestou concordância com o posicionamento do Ouvidor-Geral e questionou a necessidade de aprovação de relatórios pelo Conselho, argumentando não ser cabível um parecer favorável ou contrário aos documentos. Diante disso, sugeriu a adequação do Regimento usando os termos para "ciência e providências", por considerar o verbo "aprovar" inadequado e nebuloso para a situação. Não havendo mais inscritos, o Presidente encerrou as manifestações sobre o tema e declarou o documento como de conhecimento do Conselho. Por fim, agradeceu a participação do Ouvidor-Geral Daniel. d) Processo nº 23087.010208/2026-77 - Relatório de atividades do Gema (de maio/2025 a junho/2026) - Para conhecimento. Como a professora Renata Piacentini, presidente do Gema, não estava presente na reunião, o Presidente da mesa colocou em deliberação a suspensão da discussão até a próxima reunião do Consuni quando ela estivesse presente, o que foi acatado pelo Conselho. e) Processo nº 23087.016728/2025-11 - Proposta de instituição de Política de Ação Afirmativa para Pessoas Trans (travestis, transexuais, transgêneros) nos cursos de graduação da UNIFAL-MG – Deliberação. Após a apresentação do processo, a conselheira Ana Carolina Tibúrcio apresentou o histórico de tramitação do processo e solicitou a aprovação da proposta pelo pleno sem passar por relatoria. A conselheira também apresentou, resumidamente, a proposta e sua importância. Com a fala franqueada, a servidora Janaína de Mendonça Fernandes, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, defendeu a proposta e lembrou que ela foi solicitada pelo movimento estudantil e que a minuta estava em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da universidade, especificamente com o objetivo estratégico 6, que visa fortalecer o acompanhamento e o respeito à diversidade e à inclusão. Ela complementou informando que trinta e nove universidades federais e estaduais no Brasil já oferecem essa modalidade de cota e destacou que toda a política e o funcionamento do processo seletivo foram minuciosamente planejados e descritos no documento anexo ao processo. Por fim, em concordância com a Conselheira Ana Carolina, propôs que a minuta fosse aprovada diretamente pelo pleno, justificando que a matéria já havia tramitado pelas instâncias institucionais necessárias, incluindo a aprovação da Procuradoria Jurídica (Projur). A Conselheira Anelena Moretto apresentou dois questionamentos acerca da proposta. Primeiramente, indagou se as vagas supranumerárias pleiteadas seriam destinadas a todos os cursos da instituição. Em seguida, questionou qual seria o critério de avaliação utilizado para o preenchimento dessas vagas, perguntando se a comprovação ocorreria por meio de autodeclaração, nos moldes do que ocorreu inicialmente com as cotas raciais, ou se seria adotada uma metodologia diferente. O conselheiro Augusto Marchetti disse que analisou o processo e que viu a necessidade de se discutir alguns pontos. Em primeiro lugar, destacou que a Procuradoria disse que a proposta era possível juridicamente, mas não que era necessária; em segundo lugar, disse que não entendeu qual seria o problema dentro da UNIFAL-MG a ser resolvido por essa política, pois os dados apresentados no processo eram nacionais. Disse que a

UNIFAL-MG hoje enfrentava problemas de ocupação e permanência e que a oferta de uma única vaga não estava justificada. Acrescentou que uma proposta alternativa seria prever essas cotas nos cursos de baixa ocupação. A conselheira Ana Carolina Tibúrcio respondeu aos questionamentos da conselheira Anelena sobre as vagas e os critérios para preenchê-la, dizendo que todos eles constam na Resolução. Em resposta ao conselheiro Augusto afirmou que uma vaga não resolveria o problema do mundo, mas que era um avanço. Também disse que a oferta de vaga em todos os cursos permitiria às pessoas fazerem a escolha do curso. A conselheira Lara Basílio perguntou ao conselheiro Augusto quantas pessoas trans ele conhecia que tinham se formado na UNIFAL-MG. O conselheiro Rafael Martins parabenizou o movimento estudantil pela mobilização. Disse que a legalidade da proposta estava fora de discussão e que a minuta tinha sido muito bem elaborada ao propor a criação de uma vaga supranumerária. Por fim, afirmou que o que a UNIFAL-MG tinha que discutir era se a instituição das cotas trans era justa ou injusta, correta ou incorreta, ética e politicamente desejável ou indesejável. Disse ainda que, na sua opinião, entendia que mais do que desejável, a proposta era necessária. A Conselheira Anelena destacou a restrição do curso de medicina em que não há vagas ociosas e afirmou que não havia nos estudos apresentados na proposta qual seria o real impacto de mais um aluno na medicina, porque o curso tem vagas restritas dentro de estágio, do internato. Disse ainda que via como problemática a possibilidade de fraude na autodeclaração. Afirmou que a aprovação da política restringia a ampla concorrência e que se preocupava que essas pessoas fossem questionadas pela incapacidade de acessar os cursos pela ampla concorrência. A conselheira Daniela de Cássia perguntou como ficariam os cursos em que o MEC autoriza as vagas, como medicina e direito, se a instituição poderia criar vagas além dessas. A servidora Janaína de Mendonça comparou a proposta às cotas raciais, que permitiram a entrada de pessoas negras na Universidade. Disse ainda que sinalizar que a UNIFAL-MG quer essas pessoas dentro da universidade era algo muito importante. Explicou o conceito de isonomia no Direito e disse que é visível o preconceito que essas pessoas sofrem na sociedade. Com a fala franqueada, o Auditor da UNIFAL-MG, José Roberto Porto de Andrade, disse que a UNIFAL-MG já tinha uma normativa anterior com a reserva de vagas na pós-graduação e que o processo estava adequadamente instruído, com a manifestação da Projur, que trazia três recomendações que foram acatadas na versão final da proposta. Apresentou também a importância da proposta em relação às desigualdades e disse que não via, do ponto de vista jurídico, qualquer impedimento a sua aprovação. Sobre as vagas supranumerárias em cursos com ocupação total, afirmou que poderia fazer um estudo para apresentar um posicionamento. O conselheiro Danilo de Abreu parabenizou o movimento estudantil pela proposta e disse que alguns questionamentos foram feitos sem a leitura do processo, pois questões suscitadas já estavam na proposta. Parabenizou o grupo de trabalho por ter incluído as respostas aos questionamentos da Procuradoria Jurídica na própria resolução, observando que os editais também permitiriam futuras adequações para facilitar o processo. Lembrou que o modelo proposto passaria por uma revisão a cada dois anos, a exemplo do que ocorre com a comissão de heteroidentificação. O conselheiro também defendeu o andamento da proposta, classificando-a como uma grande conquista para a representatividade de gênero na UNIFAL-MG. Em seguida, endossou a fala do Auditor de que já existiam cotas para pessoas trans nos editais de vagas ociosas e criticou a ideia de restringir o ingresso dessas pessoas apenas aos cursos que possuem essas vagas. Em concordância com a conselheira Ana Carolina, afirmou que os estudantes tinham o direito de escolher seus cursos livremente. Por fim, argumentou que a universidade se adequará à entrada desses alunos por meio da convivência diária com a diversidade, e não evitando o ingresso deles por receio de eventuais dificuldades. O conselheiro Augusto Marchetti disse que não era contrário à inclusão, mas que defendia que a universidade enfrentasse seus problemas reais: ocupação e permanência. Afirmou que, em relação às cotas trans, não foi apresentado nenhum número e mesmo estudos da experiência de outras universidades. Perguntou se já existiam as cotas em outras instituições, como era a experiência nessas universidades? Na sequência, o conselheiro fez um encaminhamento pela formação de relatoria para analisar a matéria. Acrescentou que esse foi, inclusive, o encaminhamento da Presidente da Comissão de Direitos Humanos, professora Janaína, em seu último despacho no processo e que havia alguns erros na redação da Resolução que precisavam ser corrigidos. Como o conselheiro Augusto apresentou uma questão de ordem, o Presidente perguntou se poderia, antes de votar a questão, ouvir as três pessoas inscritas para falar. O conselheiro Augusto manifestou seu acordo. O conselheiro Rafael Martins disse que à época de implementação das cotas raciais surgiram os mesmos questionamentos sobre uma suposta discriminação intelectual ou a criação de novas exclusões. O Conselheiro classificou como surreal ouvir esse tipo de argumento atualmente e comparou tais falas à defesa de teorias

anticientíficas. Por fim, afirmou que todos os dados disponíveis demonstram que as políticas afirmativas promovem a inclusão, e não a exclusão ou a geração de estigmas, e ressaltou a completa inexistência de estudos que comprovem o contrário. Concordou com o conselheiro Danilo de que os processos precisam ser lidos, pois a seleção não seria por autodeclaração e disse que era contrário à formação de relatoria, pois entendia isso como uma medida protelatória. A conselheira Ana Carolina Tibúrcio disse que fez graduação e atualmente era aluna da pós-graduação pelas cotas raciais e que nunca se sentiu diminuída por isso. Também destacou o conceito de isonomia que permite tratamento diferenciado aos desiguais na medida de suas desigualdades. A professora Janaína de Mendonça disse que, inicialmente, pensou que seria necessária relatoria, mas que, posteriormente, a CDH entendeu não ser necessária relatoria pelos andamentos do processo. A discente Êfeh tentou intervir, pedindo uma fala e dizendo que mostraria os estudantes que estavam em frente à reitoria protestando pela aprovação da proposta. O Presidente disse que havia uma questão de ordem que precisava ser votada e que o conselheiro Augusto já tinha cedido gentilmente espaço para que três pessoas inscritas se manifestassem. Na sequência, colocou em deliberação os seguintes encaminhamentos: A) Criar relatoria; B) Não criar relatoria. O resultado da votação foi o seguinte: encaminhamento A: 21 votos, encaminhamento B: 26 votos; abstenção: 2 votos. Foi anulado o voto da discente Êfeh, tendo em vista que ela não era mais conselheira. Os votos de cada conselheira e conselheiro estão registrados na Enquete 2 (POLL 2), conforme arquivo anexo a esta ata. Encerrada esta votação, a conselheira Márcia Bizinotto questionou um Ofício do processo em que constavam ações de permanência previstas para os estudantes trans ingressantes por cotas, citando a prioridade nos auxílios da Prace voltados a moradia, alimentação e acompanhamento, além de reserva de vagas em programas de iniciação científica e extensão. Por fim, perguntou se essas ações estavam garantidas para os outros cotistas também. O Presidente explicou que esse Ofício se tratava da primeira proposição e que ela foi aprimorada, conforme minuta apresentada no final do processo. Disse que as pessoas trans teriam que cumprir os mesmos requisitos já exigidos para pleitearem os auxílios. O conselheiro Rafael Mendes manifestou-se em defesa da aprovação das cotas trans, e citou a Lei nº 13.005/2014, referente ao Plano Nacional de Educação (PNE), atualizada pela Lei nº 14.934/2024, destacando a estratégia da meta 12, que prevê a ampliação da participação de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior por meio de políticas afirmativas. O conselheiro criticou o atraso de doze anos da UNIFAL-MG frente à legislação nacional e questionou que imagem institucional a universidade desejava transmitir ao discutir a necessidade de levar o tema à relatoria em vez de deliberá-lo prontamente. Por fim, defendeu o direito de acesso das minorias à universidade pública e solicitou a votação direta e imediata da proposta, expressando o anseio de que a oferta inicial poderia ser ampliada no futuro, a exemplo do que ocorreu com as cotas raciais. Antes da votação, a Secretaria Geral informou que, na votação anterior, um voto desfavorável à criação de Relatoria seria anulado, pois foi de não membro do Consuni e que, como tem sido feito atualmente, isso será registrado em ata. Destacou que a anulação do voto não mudaria o resultado da votação. Na sequência, passou-se à deliberação da proposta com os seguintes encaminhamentos: A) Aprovar a proposta; B) Não aprovar a proposta. O resultado da votação foi o seguinte: encaminhamento A: 32 votos, encaminhamento B: 6 votos; abstenção: 13 votos. Os votos de cada conselheira e conselheiro estão registrados na Enquete 1 (POLL 1), conforme arquivo anexo a esta ata. f) Processo nº 23087.007116/2025-29 - Proposta de revogação da Resolução Consuni nº 84/2025 – Deliberação. Após a apresentação do processo, os conselheiros e membros da CIS Rafael Martins e Samara Bruzadelli se manifestaram pela retirada da proposta de pauta para discussão com a CIS, que foi a proponente da matéria que resultou na Resolução Consuni 84/2025. Colocada em deliberação, a questão de ordem para retirada de pauta foi aprovada por unanimidade. g) Processo nº 23087.011861/2026-53 - Proposta de alteração da Resolução Consuni nº 114/2022 (Regimento Interno da Prograd) – Deliberação. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Artur Justiniano pediu que fossem retirados os artigos do Regimento da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRI) referentes ao estágio. A Secretaria Geral sugeriu que a DRI enviasse a proposta de alteração ao Consuni, pois, na Resolução referente ao Regime Disciplinar Discente, a Secretaria Geral teve várias dificuldades na alteração do Regimento Geral, precisando consultar o proponente várias vezes. O conselheiro Artur disse estar de acordo com essa dinâmica. h) Processo nº 23087.010084/2026-20 - Proposta de criação do Programa de Mobilidade Internacional (PMI) - Deliberação. Após a apresentação do processo, o conselheiro relator Antônio Carlos Doriguetto disse que a última versão da minuta apresentada no processo foi construída de comum acordo entre ele e a DRI. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. i) Processo nº

23087.022317/2025-56 - Proposta de Resolução referente ao art. 157, VIII (Consumo de bebidas alcoólicas) da Resolução Consuni nº 004/2010 (Relatório Final) - Deliberação. Após a apresentação do processo, o Presidente da mesa perguntou ao conselheiro Deive Ciro, presidente do GT, se seria possível a retirada de pauta para consulta à Proec, sobre eventos, e à Proaf, sobre comercialização, pois estava com dúvidas acerca de como se dariam alguns desses procedimentos. O conselheiro Deive contextualizou a elaboração da minuta pelo Grupo de Trabalho, que contou com a contribuição de treze conselheiros. Reconheceu a existência de algumas falhas no texto, mas explicou que o objetivo da normatização foi esclarecer de quem seria a competência para solicitar e autorizar eventos, bem como definir suas condicionantes. Em seguida, solicitou uma retificação no documento para corrigir uma menção equivocada à Universidade Federal do Paraná, erro decorrente da utilização de normativas daquela instituição e da Universidade Federal de Goiás como referência. O Conselheiro informou ainda que, embora a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura não tenha se manifestado formalmente no processo, a comissão fez questão de convidar e dar ciência da proposta a atores importantes, incluindo representantes da Proec, da Prace e das diretorias de *campi*. Sobre a comercialização em eventos, esclareceu que já existiam situações autorizadas pela instituição em que grupos estudantis e de extensão vendiam produtos alimentícios, excluindo-se as bebidas alcoólicas. Por fim, propôs a constituição de uma relatoria para revisar e aprimorar o documento, mas colocou-se à disposição para retirar o item de pauta, caso esse fosse o entendimento do Conselho. A mesa concordou com o conselheiro e encaminhou pela formação de relatoria, ficando a cargo da Secretara Geral realizar o sorteio e enviar e-mail aos sorteados antes da elaboração da Resolução. A proposta foi aprovada com dois votos contrários. Encerrada a pauta, o Presidente passou a palavra à conselheira Ana Carolina Tibúrcio para a leitura da carta de despedida da ex-conselheira Êfeh deste conselho, dada a conclusão seu mestrado na instituição. Após a leitura, o Presidente parabenizou a conselheira Êfeh pela sua aprovação do doutorado em outra instituição e a agradeceu por todos os anos de contribuição nos trabalhos do Consuni. A reunião encerrou-se às catorze horas e treze minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)

Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos**, **Secretária Geral**, em 01/10/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira**, **Presidente do Consuni**, em 01/10/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1885192** e o código CRC **DD25BA9A**.

Referência: Processo nº 23087.012199/2018-49 SEI nº 1885192

Relatório de Engajamento

Consuni - UNIFAL - MG

27 de ago. de 2026 Finalizado
Duração: 02:55:01

88	Número total de usuários
1,8	Pontuação de atividade
20	Linha do tempo
2	Enquetes
0	Quizzes

Enquetes

USUÁRIO	TOTAL	POLL 1	POLL 2
Al **Alessandro Antonio Costa**	0		
Al **Aline Chagas**	0		
An **Ana Carolina Ramos Benvenuti**	1	**A) Aprovar a proposta**	
An **Ana Carolina Ramos Benvenuti**	0		
An **Ana Carolina Silva Tiburcio**	0		
An **Ana Carolina Silva Tibúrcio**	2	**A) Aprovar a proposta**	**B) Não criar relatoria**
An **Ana Olivia Barufi Franco de**	2	E) Abstenção	A) Criar relatoria
An **Anelena Moretto**	2	B) Não aprovar a proposta	A) Criar relatoria
An **Antonio Carlos**	2	**A) Aprovar a proposta**	A) Criar relatoria
Ar **Artur Justiniano Roberto**	2	B) Não aprovar a proposta	A) Criar relatoria
Au **Augusto Carlos**	2	B) Não aprovar a proposta	A) Criar relatoria
Be **Beatriz Nogueira da**	2	**A) Aprovar a proposta**	**B) Não criar relatoria**
Ca **Camila Borges**	2	**A) Aprovar a proposta**	**B) Não criar relatoria**
Ca **Carla Leila Oliveira**	0		
Ca **Carlos Augusto de Souza**	1	E) Abstenção	
Carlos Augusto Lima	0		
Ca **Carlos Giovani de Oliveira**	2	**A) Aprovar a proposta**	**B) Não criar relatoria**
Ca **Carlos Tadeu**	2	E) Abstenção	A) Criar relatoria
Cl **Claudia Adam**	1	**A) Aprovar a proposta**	
Cl **Claudia Adam**	1		**B) Não criar relatoria**
Cl **Claudinei**	2	**A) Aprovar a proposta**	A) Criar relatoria
Cl **Claudio Roberto**	2	E) Abstenção	A) Criar relatoria
Cl **Clenilda Maria de Faria**	2	**A) Aprovar a proposta**	A) Criar relatoria
Da **Daniel (Ouvidor-Geral)**	0		
Da **Daniel Barbosa**	0		
Da **Daniel Juliano Pamplona da**	0		
Daniela de Cássia Pereira	2	**A) Aprovar a proposta**	**B) Não criar relatoria**
Da **Danilo de Abreu e**	2	**A) Aprovar a proposta**	**B) Não criar relatoria**
De **Deive Ciro de**	2	**A) Aprovar a proposta**	A) Criar relatoria
Ed **Edmer Silvestre Pereira**	2	E) Abstenção	A) Criar relatoria
Ed **Eduardo Costa de**	2	**A) Aprovar a proposta**	E) Abstenção
Ed **Eduardo Tonon de**	2	**A) Aprovar a proposta**	A) Criar relatoria
Ef **Efeh Victorio Monteiro**	1		**B) Não criar relatoria**
Es **Estela Regina de**	2	B) Não aprovar a proposta	A) Criar relatoria

Ev	**Evelise Aline**	0		
Fe	**Felipe Marzullo**	0		
Ga	**Gabriela Haide Ribeiro Wivaldo**	2	**A) Aprovar a proposta**	**B) Não criar relatoria**
	**Giovani Ferreira**	2	**A) Aprovar a proposta**	**B) Não criar relatoria**
Gi	**Gislene Araujo**	2	**A) Aprovar a proposta**	**B) Não criar relatoria**
Gi	**Gislene Regina**	2	**A) Aprovar a proposta**	**B) Não criar relatoria**
Ja	**Janaina de Mendonça Fernandes**	0		
Jo	**João Pedro Maschietto Villela Antonialli**	2	**A) Aprovar a proposta**	A) Criar relatoria
Jo	**Jose Lucio Zancan**	2	E) Abstenção	A) Criar relatoria
Jo	**Jose Roberto Porto de Andrade**	0		
Ju	**Juliana Bassalobre Carvalho**	2	E) Abstenção	A) Criar relatoria
Ju	**Julio Cesar**	0		
La	**Lara Basilio**	2	**A) Aprovar a proposta**	**B) Não criar relatoria**
La	**Lara Basilio**	0		
La	**Lauder Vieira**	0		
Le	**Leandro Araujo**	1		A) Criar relatoria
Le	**Leonardo Diniz**	0		
Le	**Leonardo Diniz**	0		
Le	**Letícia Chiomark**	0		
Lu	**Luiz Antonio Sarti**	1	E) Abstenção	
Ma	**Marcia Cristina Bizinotto de**	2	B) Não aprovar a proposta	A) Criar relatoria
Ma	**Marcos Leandro dos Santos**	2	**A) Aprovar a proposta**	**B) Não criar relatoria**
Ma	**Marisa Ionta**	2	**A) Aprovar a proposta**	A) Criar relatoria
Ma	**Marisi Gomes**	0		
Mu	**Murilo Cesar do**	2	E) Abstenção	E) Abstenção
Na	**Natalia da Silva Martins**	2	B) Não aprovar a proposta	**B) Não criar relatoria**
Pa	**Pablo Tavares Antunes**	2	**A) Aprovar a proposta**	**B) Não criar relatoria**
Pa	**Paulo Henrique de**	0		
Pa	**Paulo Romualdo**	2	**A) Aprovar a proposta**	**B) Não criar relatoria**
Ra	**Rafael Martins Neves**	2	**A) Aprovar a proposta**	**B) Não criar relatoria**
Ra	**Rafael Mendes**	0		
Ro	**Rodrigo Sampaio**	2	E) Abstenção	**B) Não criar relatoria**
Ro	**Rogerio Esteves**	2	**A) Aprovar a proposta**	**B) Não criar relatoria**
Ro	**Rogerio Silva**	2	E) Abstenção	A) Criar relatoria
Ro	**Romeu Adriano da**	0		
Sa	**Samara Bruzadelli**	2	**A) Aprovar a proposta**	**B) Não criar relatoria**
Si	**Simone Botelho**	0		
Si	**Simone Botelho**	2	E) Abstenção	A) Criar relatoria
Si	**Simone Botelho**	0		
So	**Sonia Aparecida**	2	**A) Aprovar a proposta**	**B) Não criar relatoria**
St	**Stephanie**	0		
St	**Stephanie**	0		
Su	**Sueli de Carvalho**	0		

Sylvia Nunes	2		**A) Aprovar a proposta**	**B) Não criar relatoria**
Va **Vaneska Costa**	0			
Vanessa Bergamin Boralli	0			
Va **Vanessa Roma Moreno**	2		E) Abstenção	**B) Não criar relatoria**
Vinicius de Souza Moreira	2		**A) Aprovar a proposta**	**B) Não criar relatoria**
Wa **Walter Francisco Figueiredo**	2		**A) Aprovar a proposta**	**B) Não criar relatoria**

Última atualização em 15:05 2 de setembro de 2026

Baixar dados da sessão